



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 14.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 14.^a Sessão Ordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita chamada para início da sessão às 11:45 horas, sem quórum; às 11:53 horas foi feita nova chamada, tendo sido abertos os trabalhos. A leitura de texto bíblico foi feita pela Vereadora Érica Franquini. As atas das sessões anteriores (9.^a SO; 10.^a SO; 11.^a SO; 12.^a SO e 13.^a SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Foram unanimemente aprovados os requerimentos n.º 058/2024 e 059/2024. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada as 12:00 horas. Foi lida a denúncia, datada de 03 de maio de 2024, subscrita pelo Ilmo. Sr. Eduardo Cristiano Rijo Pinto, em desfavor do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taboão da Serra, José Aprígio da Silva, tendo sido remetida à comissão de justiça e redação da Casa, que a encaminhou à Procuradoria da Câmara Municipal, com o objetivo de validar o seu recebimento e verificar a legalidade da denúncia em questão. Os trabalhos finalizaram-se às 14:38 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Franquini, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-----